



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 05/96*

RESOLUÇÃO Nº 5, de 27 de maio de 1996

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado em 14 de julho de 1995 entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção (DECOM), visando à reforma e ampliação da Delegacia de Polícia de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 27 de maio de 1996


LEO INACIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 131, de 05.06.96, à pág. 12.